



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 210/2012.

EMENTA: Homologa Resolução nº 013/2012 do CEPE, que referenda assinatura do então Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e a Universidade Federal da Bahia.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 200/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016483/2010, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, a Resolução nº 013/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que referenda a assinatura do então Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e a Universidade Federal da Bahia, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =